



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 057/2022

Aprova a celebração do Convênio com o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª região – Campinas SP e a Universidade de Taubaté.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-035/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Convênio com o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª região – Campinas SP e a Universidade de Taubaté, objetivando a conjunção de esforços visando à complementação educacional de alunos por meio de bolsa-aprimoramento, nas dependências da 1ª Vara do Trabalho de Taubaté, parceria esta que estabelecerá entre TRT, a Vara do Trabalho e a Instituição.

Art. 2º O referido Termo terá vigência de 30 (trinta) meses, contados a partir de sua assinatura.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 02 de junho de 2022.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 07 de junho de 2022.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais